

LEI N° 2118 de 26/07/1982

**REFERENDA TERMO DE ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Acordo celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde visando a contratação de profissional para atendimento no Centro de Saúde local.

Art.2 – Fica fazendo parte integrante desta lei os termos do acordo mencionado no artigo anterior.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta da dotação: 2.07 – Departamento d Saúde e Bem Estar Social - 3.1.1.1 – Pessoal Civil.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama, 26 de julho de 1982.
Prefeito Municipal